

Cota da Segunda Quarta Reunião

Ordinário, de Primeiro Período

Ordinário de ano de mil. novecentos e

oitenta e quatro (1984) ...

segunda no dia vinte e quatro de

do ano em curso.

No dezennate honra do dia vinte e quatro de abril, do ano de mil. novecentos e oitenta e quatro (1984) sob a presidência do Vereador Manoel José de Aguiar - vice Presidente, e com a ocupação do primeiro, da segunda secretarias pelos Vereadores Octávio Raja Galoglio, e Otton Condense, reuniram-se ordinariamente à Câmara Municipal de São João del-Rei, respondendo a chamada nominal, os seguintes Vereadores: Ocyr Silva da Rocha, Aristarco Acirli de Oliveira, Auren Berra de Albuquerque, Almerindo Ferreira de Souza, Antônio Carlos de Carvalho Almeida, Ana Célia Kalthian dos Santos Lima, Dirley Pereira da Silva, Genaldino Santos Neves, Renato Viana de Souza, Otton dos Santos Siqueira, Virgínia Corrêa de Souza, Walter de Souza Teixeira. Foi lido o número regimental, e Senhor Presidente, em exercício, em nome de Sua, declarou aberto o presente reunião. Logo após, o Senhor Presidente, em exercício, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que consistiu de seguinte: Requerimento nº 23/84 de autoria do Vereador Virgínia Corrêa de Souza, que seja concedido terras a serem povoadas pelo Senhor Aluísio dos Santos, Administrador de Ponta de Carne, por estas áreas benéficas prestadas a comunidade de Ponta de Carne, Requerimento nº 11/84, do favor de mesmo, requer a Srta. Rosa, após ouvir e entender o Sr. Vereador, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itanópolis, solicitando cópia do foi aprovado em 27 de novembro de mil. novecentos e oitenta e quatro (04-11-82), que regulam o plano de terras, estatísticas, normas para concessão de direitos reais de uso a fim de dar identicamente em nome Municipal e Indicação nº 23/84, de autoria do Vereador Souza, Vereador Rosa, solicita que seja enviado Expediente à Itanópolis, no sentido de que seja instalado um "cortão" na altura, disc. na Rua Simão de Sá, localizada no Bairro São Cristóvão. Terminada a leitura do Expediente, como primeiro cuader inscrito, ocupou a palavra o Vereador, WALTER DE SOUZA TEIXEIRA

RA, lembrou que em 1958 e noventa e três (1983) levantava o problema da cidade de Cabo Frio, participando da "ROYALITE" do Petróleo, e que era confirmado na data, por artigo de Jornal "O Fluminense" e que a malícia era notoriamente óbvia. Apresentou comentários sobre as condições que o Município não poderia sofrer através da exploração do Petróleo, e que o desenvolvimento seria uma realidade para o Município. Enunciou ainda, da importância da classe política principalmente dos vereadores do Município, e que era mínimo e nulo a participação do nome Município disse: do nome literal, não serem utilizados processos dos mais modernos. Considerou ainda, os benefícios que seriam alocados para as áreas mais carentes, como também a criação de um fértil campo para inúmeros profissões, e que a "ROYALITE" seria aplicada nos Municípios com jazidas de Petróleo. Comentou que a Rádio não transmite os trabalhos do Conselho, mas que a falta da Emenda não teve o seu entusiasmo, e ainda, que no recente Congresso de Vereadores realizado em Fortaleza, a Câmara de Cabo Frio esteve no presente, deixando nos autos do Plenário, documento encaminhando para Cabo Frio, os benefícios de "ROYALITE" do Petróleo, segundo que era uma realidade na sub-solo e na plataforma continental de nome literal. Apresentou a Emenda de Paulo de Oliveira, uma esperança para todos os brasileiros, uma Bandeira de Democracia, símbolo de início e República diante de Oliveira sendo desacreditado e enfrentou o estado de emergência em Brasília demandando uma intervenção pelas medidas adotadas no Congresso Federal, mais, que o Brasil não podia se trair e que os políticos, em Brasília ao votarem, deveriam pensar no povo Brasileiro, que debuxava com firmeza, o direito de escolher já o Presidente da República. Teve comentários sobre a precária situação econômica de Brasil e a pobreza do povo, e que era preciso mudar para melhorar, e que o Brasil tinha o direito a liberdade sem responsabilidade. Finalizou, dizendo de sua preocupação ante o aparelho militar em Brasília e seguiu, fez uso da palavra e o vereador ARISTARCO ACIONI DE OLIVEIRA, apresentou comentários e respeito dos últimos acontecimentos que culminaram em verdadeira batalha campal em frente a 13ª Delegacia Policial de Cabo Frio, e que lamentou profundamente sobre as dificuldades que o Vereador tinha no sentido de que sua atuação fosse devidamente divulgada, por meio da Rádio, dos Jornais do Município em Fortaleza, disse que o Vereador em Cabo Frio, estava "atado" como se parlamos

nes em Brasília. Continuando, disse que mesmo sem divulgação, não iria
 monescer no trabalho em prol do Município, e ainda, disse fazer suas palavras
 do Vereador Walter de Benna Teixeira, diante dos últimos acontecimentos em
 Brasília. Em seguida, cobrou da CERJ, compromisso assumido com o Pejo
 Le Afair Francisco Corrêa, quanto ao rentabilizemento da Iluminação em Ca-
 ló Itua, e que a CERJ tinha que cumprir para com suas obrigações, honradas
 através da Câmara Municipal de Caló Itua. Em sua fala, o Vereador Gintalaco
 Gacioli de Oliveira, conclamou os vereadores para que processassem contra o
 próximo aumento de óleo diesel de consequência imensa para a economia
 popular. Finalizou, pedindo mais uma vez que a CERJ cumprisse com os compri-
 minhos assumidos e iluminasse a cidade. Como último orador, fez uso do pala-
 vro o Vereador GERALDINO FARIAS NEVES, disse que não aceitava o tipo de governo
 de governo implantado em Caló Itua, e que a situação de Armaial de Caló e seu
 governo como Vereador. Criticou obra realizada em Armaial de Caló, represen-
 tada por uma ponte ridícula construída sobre o Canal de Armaial de Caló cujo
 valor deveria ser noventa ou cento mil cruzeiros, e mais, que a obra estava
 entregue o empreiteiro. Disse, que o PMDB falava em liberdade, mas que há me-
 nes além um movimento de funcionários públicos fora reprimido por vere-
 dores de Partido Governista, e que o PMDB era um partido falido no Município.
 Disse que o Vereador Walter de Benna Teixeira não venia nestilo e que não teria
 a oportunidade de renunciar a poluição das praias do Município, e ainda, que
 hoje o Afair já pontencia a Petrobrás por interesse da Estatal e não por pe-
 dido do Vereador Walter de Benna Teixeira. Acusou o PMDB de enganador
 e que em nada contribuiu para com o Município. Criticou o Prefeito por gastar
 milhões no Carnaval e depois negar benefícios no Município e que em próximas
 eleições o PMDB não faria o Prefeito. Finalizou, comentando e arrastando
 da menina Roberta e disse que, na cidade estava sumida e os terrenos
 tinham talvez o crime não tivesse acontecido, e que o Prefal de crime, estava às
 escusas, e pediu a reflexão de todos os presentes, visto não haver transmissão
 pela Rádio Caló Itua. Não houve mais oradores inscritos, e o Sr. Presidente
 em exercício, interrompeu os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram aprova-
 das as seguintes matérias. Foram aprovadas os Requerimentos nº. 20 e 21/84 do
 autoria do Vereador Virgínia Corrêa de Souza. Aprovada a Indicação nº 28/84 do

lista de Vereadores Omnia Cordeiro Moraes. Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 22/84, de autoria do Vereador Geay Silva da Rocha e Projeto de Lei nº 31/84, contendo Mensagem Executiva nº 28/84. Por último, foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 21/84, de autoria do Vereador Virgínio Correia de Souza, Projeto de Lei nº 23/84, contendo Mensagem Executiva nº 16/84, Projeto de Lei nº 24/84, contendo Mensagem Executiva nº 17/84, Projeto de Lei nº 26/84, contendo Mensagem Executiva nº 19/84, Projeto de Lei nº 27/84, contendo Mensagem Executiva nº 20/84 e Projeto de Lei nº 34/84, contendo Mensagem Executiva nº 23/84. Terminada a Ordem do Dia e, frangida a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fez uso da mesma o Vereador OCTÁVIO RATA GABAGLIA, agradeceu a TELES, imitação de aparelho telefônico no Posto de Saúde de Búzios, solicitou ao Vereador Walter de Benna Teixeira, como também ao Presidente do Casa, Vereador Renato Vianna, que estavam junto a Administração Municipal, fazer responder o requerimento de sua autoria, aprovado em Plenária no mês de maio de mil e novecentos e oitenta e três (1983), quanto o data de validade de todas as concessões do Auto Viação Salgueira, se haviam concessões para todas as linhas Continuadas, disse que falta de resposta ao seu requerimento, denotava falta de respeito ao legislativo, poder que tinha que ser respeitado. Abandonou fôro de sua autoria, o aprovado em junho de mil e novecentos e oitenta e três (1983), pelo qual em novas concessões de transporte coletivo, cujas concessões existentes, todas as condições uniformizadas de 1º Grau, tenham transporte gratuito e ainda, para que o Lei fosse praticada eram necessárias informações por parte da Administração Municipal. Afirmou que tinha procurado a Auto Viação Salgueira, particularmente, não em nome do Casa, na tentativa de implementar a aplicação do Lei, mas que apenas da boa vontade dos Diretores da Empresa, nada havia conseguido, mas que tudo fazia no sentido de que a Lei fosse respeitada, nem que para tal, tivesse que entrar com ação judicial contra a Administração Municipal, obrigando a imediata regularização das concessões irregulares da Auto Viação Salgueira, mais que antes de uma atitude mais dramática solicitava ao Senhores Walter de Benna Teixeira, Líder do Governo, Renato Vianna de Souza, Presidente do Casa, providências junto a Administração Municipal. Como último ato da sessão, fez uso da palavra em Explicação Pessoal, o Vereador DIRLEY PEREIRA DA

SILVA, iniciou sua fala apelando a Honra Executiva da Câmara, no sentido de que os trabalhos da Câmara voltassem a ter cobertura de Rádio Cabo Frio. A seguir, abordou notícia publicada no Globo, segundo a qual o Governador Leonel Brizola acusava a classe política de Cabo Frio, afirmando que a tentativa de criação da 133ª Delegacia Policial do Município, teria sido entulhada por políticos da cidade com o objetivo de desestabilizar o Governo Estadual. Com algumas lacunas da matéria cujo título era "POLÍTICA APURA AGITACAO EM CABO FRIO". Linde que era de se esperar que o Governo do Estado, democraticamente instalado, fizesse tal declaração a um dos jornais de maior circulação do Brasil, precisamente, e ainda que era necessário que a classe política do Município, unida esclarecesse profundamente as afirmações do Governador Leonel Brizola. Quando disse que se o Governador Leonel Brizola estava se desestabilizando não o era pelo classe política do Município de Cabo Frio, mas sim, pela incompetência e incapacidade do próprio Governador, seu antecessor mais direto. Sobre também que o Governo do Estado do Rio não obtivera o respaldo popular, e que não haviam ainda sido cumpridas as promessas eleitorais de governo do PT no Estado, e que a única preocupação do Doutor Leonel Brizola era ocupar a Presidência da República, esquecendo-se dos compromissos assumidos, e que assim sendo, era devido ao público as afirmações mencionadas que enfameavam os políticos de Cabo Frio. As afirmações mencionadas além de irresponsáveis e que providências eram necessárias ao interesse e colúnia governamental não mereciam cuidado por parte da comunidade de Cabo Frio, mas se respeito era devido, encerrou sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício, convocou uma reunião ordinária, para a quinta-feira, dia vinte e seis do dezessete horas, encerrando a presente. E para constar, mandou que se lavrasse uma Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, sendo assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), realizada no dia 11 de abril do ano em curso.